

**REGISTRO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU - 12/03/2018**

1 Aos doze dias do mês de março, ano de dois mil e dezoito  
2 (12/03/2018), segunda-feira, às 14hs, o Conselho de  
3 Administração do ISSBLU reuniu-se em Reunião Extraordinária, na  
4 sede do Instituto, na Avenida Martin Luther, 111, 8º andar,  
5 centro, nesta cidade. Registramos a presença de todos os membros  
6 titulares do Conselho de Administração do ISSBLU. Presentes  
7 também os membros da Diretoria Executiva do ISSBLU: Srs. Elói  
8 Barni, Diretor Presidente do ISSBLU, Ricardo Bof, Diretor  
9 Administrativo Financeiro do ISSBLU e Assessora do ISSBLU  
10 Cláudia Fernanda Iten. Registramos ainda a presença do  
11 Secretário de Gestão Financeira Ronaldo Rogério Wan-Dall e da  
12 Diretora de Contabilidade Rosane dos Santos, da Prefeitura  
13 Municipal de Blumenau. Por fim, registramos a presença de 12  
14 representantes de servidoras/es públicas/os municipais,  
15 servidoras/es da FURB e aposentadas/os. A reunião foi aberta  
16 pela Presidenta do CONSAD, a Conselheira Elsa Cristine Bevian  
17 que saudou e agradeceu a presença de todos/as. Anunciou que esta  
18 reunião extraordinária foi convocada para deliberar sobre o  
19 requerimento da Prefeitura Municipal de Blumenau através do Of.  
20 SEGEFI 015/2018, de 27/02/2018, sobre o parcelamento dos débitos  
21 com o ISSBLU, referentes à alíquota patronal e alíquota especial  
22 das competências de setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º  
23 salário de 2017. Na sequência passou a palavra aos  
24 representantes da PMB que apresentaram o Relatório Gerencial, o  
25 qual encontra-se anexo a esta ata, fazendo parte da mesma. O  
26 Secretário Ronaldo afirmou que a presente apresentação pretende  
27 complementar as informações apresentadas pela PMB no dia  
28 06/03/2018, na qual esclareceu sobre os recursos levantados a  
29 partir da liberação de percentual dos depósitos judiciais,  
30 conforme LCN nº 151/2015, na ordem de cerca de R\$ 23.000.000,00  
31 os quais serão utilizados para pagamento de parcelamentos  
32 anteriores com o ISSBLU. De acordo com os dados apresentados na  
33 tabela "Realidade do Município" (anexo) serão quitados os  
34 parcelamentos solicitados em 2007, 2015 e 12 parcelas de 2016. A  
35 Diretora de Contabilidade esclareceu que houve uma frustração de  
36 receita em 2017, especialmente devido à redução de arrecadação  
37 do ICMS, maior fonte de recursos do município. Foram levantados  
38 alguns questionamentos e manifestações no decorrer da  
39 apresentação: 1) A conselheira Izabel questionou por que teria  
40 havido queda de arrecadação do ICMS no município, ao que o  
41 Conselheiro Cleyton respondeu que esta representa uma queda na  
42 movimentação econômica relativa ao comércio e serviços, e que ao  
43 mesmo tempo em que há queda em um município, poderá ter aumento  
44 da arrecadação em outros, por vezes motivado pela instalação de  
45 uma empresa deste ramo em determinado município. O Secretário  
46 Ronaldo também informou que o retorno desta arrecadação demora  
47 cerca de 02 anos, devido à forma de recolhimento e



**REGISTRO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU - 12/03/2018**

48 redistribuição entre Estado e Municípios, ou seja, em 2017  
49 Blumenau recebeu o valor percentual correspondente ao arrecadado  
50 em 2015; 2) Dra. Izabel questiona ainda quais são as empresas  
51 que tem isenção de impostos em Blumenau, e em quanto isto  
52 impacta na arrecadação do município. O secretário declara que  
53 não tem estes dados "aqui", mas que a política de incentivos  
54 fiscais do município é regulamentada e aprovada pelo Conselho  
55 Municipal de Desenvolvimento Econômico, e que estas informações  
56 estão disponíveis no *site* da PMB; 3) Diante da alegação do  
57 Secretário Ronaldo de que o município aporta investimentos  
58 próprios na Educação pois o FUNDEB não cobre os gastos com a  
59 folha de pagamento desta pasta, a Conselheira Marilei afirmou  
60 que esta é uma realidade desde a criação deste Fundo, e que de  
61 fato não é função exclusiva do FUNDEB financiar a folha de  
62 pagamento da Educação de um município. O secretário informou que  
63 Blumenau aplica hoje 28,89% em Educação, ou seja, índice acima  
64 do mínimo estabelecido pela Constituição Federal. A conselheira  
65 Elsa infere que todos os anos os gastos em educação ultrapassam  
66 os 25%, não se tratando de uma situação atípica em 2017; 4) O  
67 Secretário informou ainda que, no caso da Saúde, o município  
68 também investe acima do mínimo estabelecido. Foi questionado  
69 sobre o percentual que o Estado deve investir no financiamento  
70 da Saúde, ao que o Secretário apresentou os dados financeiros  
71 demonstrando os débitos do Estado com o município (anexo),  
72 entretanto não falou sobre o percentual mínimo; 5) Na explanação  
73 do Demonstrativo da Dívida Fundada (anexo) a conselheira Marilei  
74 reiterou questionamento já feito anteriormente, qual seja, se os  
75 recursos liberados dos depósitos judiciais serão aplicados para  
76 o pagamento dos parcelamentos anteriores com o ISSBLU,  
77 independente do aceite do parcelamento, ao que o secretário  
78 Ronaldo afirmou que não, ou seja, o secretário deixou claro que  
79 os cerca de R\$ 23.000.000,00 previstos dos depósitos judiciais  
80 serão utilizados para o pagamento de parcelamentos anteriores  
81 com o ISSBLU, caso o requerimento do parcelamento atual seja  
82 aprovado; 6) O Diretor financeiro Ricardo Bof foi questionado  
83 sobre o juro que a PMB paga sobre os parcelamentos e sobre a  
84 possibilidade de haver perdas para o instituto, considerando que  
85 os investimentos podem render mais do que o juro pago pelo  
86 devedor. Ricardo afirma que o melhor é receber a vista,  
87 entretanto, os parcelamentos têm retorno da mesma ordem que o  
88 estabelecido pela meta atuarial; declara que não é possível  
89 afirmar que os investimentos sempre superam os juros pagos pelo  
90 devedor. O integrante do Comitê de Investimentos do ISSBLU  
91 Sergio Maurici Bernardo (representante do SINTRASEB naquele  
92 Comitê) afirmou que há anos é membro deste comitê e que, neste  
93 período, o retorno dos investimentos foi sempre igual ou  
94 superior a meta, no parcelamento portanto, há perda para o



**REGISTRO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU - 12/03/2018**

95 ISSBLU, na sua opinião; 7) O servidor Sergio Pereira (FURB)  
96 mencionou que, observando a tabela dos parcelamentos, nos  
97 últimos anos só não foi solicitado parcelamento em 2014; a  
98 prefeitura está deixando acumular dívidas, para na sequência,  
99 solicitar o parcelamento, enquanto as/os servidoras/es pagam sua  
100 contribuição compulsoriamente. A PMB, segundo o servidor Sérgio,  
101 está se utilizando do ISSBLU como se fosse banco. Afirma ainda  
102 que os servidores que, eventualmente, compreenderem que o  
103 posicionamento do CONSAD é danoso ao Instituto, podem acionar os  
104 conselheiros judicialmente por gestão temerária. As/os  
105 participantes manifestaram aos representantes da PMB que o poder  
106 público é responsável em administrar a arrecadação e os gastos,  
107 devendo propor formas de aumento de arrecadação e diminuição dos  
108 gastos, para que não seja necessário recorrer ao parcelamento  
109 com o ISSBLU. O Secretário Ronaldo agradeceu o espaço para  
110 apresentar os dados, e colocou-se à disposição para maiores  
111 informações. A presidenta do CONSAD agradece a presença do  
112 Secretário de Gestão Financeira Ronaldo Rogério Wan-Dall e da  
113 Diretora de Contabilidade Rosane dos Santos. Elsa apresenta a  
114 proposta de que a deliberação seja encaminhada em duas etapas:  
115 primeiro definindo-se o aceite ou não do parcelamento, na  
116 sequência, em caso de aceite, se discuta a quantidade de  
117 parcelas. Pela manifestação da maioria das/dos conselheiras/os  
118 presentes, não havendo impedimento regimental, foi procedido  
119 desta forma. Em primeira etapa, a presidenta Elsa Cristine  
120 Bevian coloca em votação a aprovação ou não do parcelamento.  
121 As/os conselheiras/os manifestaram-se da seguinte forma:  
122 favoráveis ao parcelamento os conselheiros Éder Antônio Boron,  
123 Geraldo Pfiffer, Saul Alcides Sgrott, Cleyton Luis Grieshaber e  
124 João Natel Pollonio Machado; contrárias/os ao parcelamento as  
125 conselheiras Elsa Cristine Bevian, Isabel Brunow Ventura,  
126 Marilei Teresinha Schreiner e o conselheiro Tarcísio Pedro da  
127 Silva; aprovado portanto o parcelamento por 05 votos a 04. Tendo  
128 sido aprovado o parcelamento passou-se à segunda etapa:  
129 definição do nº de parcelas. Além da proposta da PMB, de 60  
130 parcelas, o conselheiro Tarcísio propõe que o número de parcelas  
131 seja equivalente ao número de meses que seriam necessários para  
132 a quitação dos parcelamentos atuais, que serão quitados com os  
133 recursos levantados dos depósitos judiciais, ou seja, 40  
134 parcelas. O conselheiro João Natel se manifesta, na condição de  
135 gestor e conselheiro, afirmando que em sua análise ficou  
136 demonstrado pela PMB que o pedido de parcelamento atual se dá  
137 fundamentalmente por questões externas, entretanto há trabalho  
138 interno a ser feito para equacionar estas questões, assim como a  
139 FURB também enfrenta diversos problemas que, embora tenham  
140 origem externa, demandam trabalho interno no seu enfrentamento;  
141 cita ainda que o próprio ISSBLU tem trabalho interno a ser feito.

*João Natel*


**REGISTRO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU - 12/03/2018**

142 para resolver contingências externas; isto portanto não nos  
143 permite ficar na condição de expectador. O conselheiro manifesta  
144 ainda que recorrer ao parcelamento deve ser evitado ao máximo  
145 pelos entes, e que a FURB recorreu ao parcelamento somente 01  
146 vez, em 36 parcelas, tendo a preocupação de que esta dívida não  
147 adentrasse a gestão seguinte. Pondera por fim, que votou  
148 favorável ao parcelamento por ter ficado claro na exposição da  
149 PMB, ser uma necessidade, na sua opinião, entretanto considera  
150 que o número de parcelas pode ser revisto. Considera que a  
151 redução do número de parcelas pode ser entendido como um gesto  
152 político de esforço conjunto para que se chegue a um acordo.  
153 Após discussão, análise, negociação, avaliação da viabilidade  
154 pelos representantes da PMB, chegou-se a proposta única de 40  
155 parcelas, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo  
156 a tratar, eu, Marilei Teresinha Schreiner, lavrei esta Ata que,  
157 após lida e achada conforme, seguirá subscrita pelos  
158 conselheiros presentes. Blumenau, 12 de março de 2018.


159  
160 

161  
162 **ELSA CRISTINE BEVIAN**  
163 **Presidente do CONSAD**

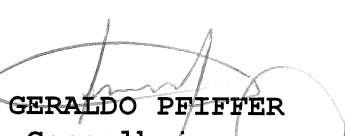
164  
165  
166  
167 **SAUL ALCIDES SGROTT**  
168 **Vice-Presidente**


169  
170   
171 **MARILEI TERESINHA SCHREINER**  
172 **1º Secretário**

173   
174 **TARCISIO PEDRO DA SILVA**  
175 **2º Secretário**

176   
177 **CLEYTON LUIS GRIESHABER**  
178 **Conselheiro**

179   
180 **ÉDER ANTÔNIO BORON**  
181 **Conselheiro**

182   
183 **GERALDO PEIFFER**  
184 **Conselheiro**

185   
186 **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**  
**Conselheiro**

187   
188 **ISABEL BRUNOW VENTURA**  
**Conselheira**